

Câmara Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000
 CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332
 mail: camarasoutosoares@hotmail.com

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027-2025
REF. DISPENSA Nº 019-2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS DE DIVERSOS SABORES E FRUTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES Nº 027-2025 FOR-CMSS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS ICARO LTDA.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 027-2025-CMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato foi firmado em **14 de maio de 2025**, com vigência até **14 de dezembro de 2025**.

CONSIDERANDO que se faz necessária a **prorrogação do prazo de vigência**, a fim de garantir a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios indispensáveis ao funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Souto Soares/BA.

CONSIDERANDO que a prorrogação contratual está amparada no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a prorrogação dos contratos quando houver interesse da Administração e manutenção das condições inicialmente pactuadas;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**, que admite contratos com vigência superior a um exercício financeiro, desde que haja previsão orçamentária;

CONSIDERANDO a existência de **dotação orçamentária e disponibilidade financeira** suficientes para suportar as despesas decorrentes deste Termo Aditivo;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer jurídico que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 027-2025-CMSS, firmado em 14/05/2025, com COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS ICARO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 59.457.818/0001-80, situada na Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares - Ba, 46.900 000, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS DE DIVERSOS SABORES E FRUTAS DIVERSAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, situado na rua nova jerusalem, nº12, centro, Souto Soares, para atender as necessidades, desta câmara, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 027-2025-CMSS, referente ao fornecimento de polpas de frutas de diversos sabores e frutas in natura, para atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Souto Soares/BA.

Fundamento legal:

Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 – Prorrogação contratual por interesse da Administração, mantidas as condições originalmente pactuadas.

Parágrafo Único – Aditiva-se a Cláusula Terceira o valor global estimado para o período aditivado é de **R\$ 6.552,50 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, correspondente às despesas decorrentes da continuidade do fornecimento, conforme preços já pactuados no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 027-2025-CMSS por mais **07 (sete) meses**, passando a vigorar no período de **14 de dezembro de 2025 a 14 de julho de 2026**, mantidas todas as demais condições contratuais.

Fundamento legal:

Art. 105 da Lei nº 14.133/2021 – Vigência contratual compatível com a necessidade administrativa e previsão orçamentária.

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332
mail: camarasoutosoares@hotmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infrafirmadas.

Souto Soares - Ba, 11 de dezembro de 2025.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS
Presidente Câmara M. de Souto Soares
Contratante

COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS ICARO LTDA
CNPJ 59.457.818/0001-80
Contratado

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: